



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 13/2023**

**Institui o programa Café com o Presidente e os Vereadores, que especifica.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Resolução, de autoria da Edilidade:

**Art. 1º** Fica instituído o programa Café com o Presidente e os Vereadores, destinado a aproximar a população e a Câmara Municipal de Bebedouro.

**Art. 2º** O programa Café com o Presidente e os Vereadores será organizado pelo Gabinete da Presidência mediante agendamento prévio através de ofício em que se informe o número de participantes, não inferior a um grupo de 3 (três) indivíduos.

**Art. 3º** A visitação ocorrerá mensalmente, cabendo ao Presidente estabelecer a data e o horário conforme agendamento prévio previsto no artigo anterior, dando publicidade ao evento.

**Art. 4º** São objetivos do programa Café com o Presidente e os Vereadores:

I - esclarecer dúvidas sobre o funcionamento e as atividades do Poder Legislativo;

II - incentivar alunos de escolas públicas e particulares a participar da vida política do município através de um diálogo direto e informal com os edis;

III - disseminar maior conhecimento sobre o Poder Legislativo, enfatizando sua imprescindibilidade nos regimes democráticos e a razão de ser chamado A Casa do Povo;

IV - incentivar a sociedade civil em geral a expor suas opiniões e demandas a respeito de tudo o que for do interesse coletivo municipal;

V - tornar o Legislativo bebedourense um poder ainda mais democrático e preparado para atender às reais e prementes necessidades dos munícipes;

VI - fomentar a apresentação de projetos e outras proposições por parte do Presidente e dos Vereadores a partir de sugestões feitas por munícipes;

VII - abrir um canal direto de comunicação da população com o Poder Legislativo, por meio do qual aquela possa expor suas opiniões, apresentar sugestões, fazer reclamações e falar de suas expectativas, das necessidades de seu bairro, manifestar, enfim, democraticamente, seu ponto de vista.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.00.01.122.7005.2429.3.3.90.30.00 - material de consumo, suplementada, se necessário.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2023.

**Edgar Cheli Junior**  
Vereador PSDB

**Gilberto Viana Pereira**  
Vereador MDB

**Ivanete Cristina Xavier**  
Vereadora PSDB

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
Vereadora União Brasil

**João Vitor Alves Martins**  
Vereador Cidadania23

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador União Brasil

**Marcelo dos Santos (Tchelão)**  
Vereador PDT

**José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)**  
Vereador Solidariedade

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
Vereadora MDB

**Paulo Aurelio Bianchini**  
Vereador Solidariedade

**Vagner Castro Souza**  
Vereador PSB

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução institui o programa Café com o Presidente e os Vereadores, destinado a aproximar a população e o Poder Legislativo bebedourense.

Com a instituição do referido programa, a população terá um canal direto de comunicação com o Poder Legislativo, por meio do qual poderá trazer diretamente suas demandas à Câmara Municipal de Bebedouro, conhecer melhor seu funcionamento, sanar eventuais dúvidas a respeito de suas atividades, etc.

É, pois, com esse nobre propósito que apresentamos esta propositura.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HE69Y6NDSE8PTB52>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HE69-Y6ND-SE8P-TB52**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48024/2023 - 29/11/2023 - 12:08 - HE69-Y6ND-SE8P-TB52